



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 118/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

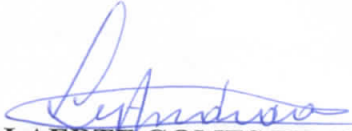
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Rosineide da Silva Santos**, portadora do RG nº 3.136.629-5 SSP/SE, inscrita no CPF nº 010.678.075-19, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CNE-I, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de março de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal